



**OBJETO:** Contratação de Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização de Documentos do tipo Outsourcing de Impressão Departamental na Modalidade Franquia de Páginas mais Excedente com Papel para ser fornecido, conforme solicitações, durante a validade do contrato, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça e a Escola Judiciária - EJUD, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 56/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTC/ACSTIC e seus Anexos.

**RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):**

**Item 1** - Adjudicado para: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZACAO E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 14.926.785/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 133.203,00, com valor negociado a R\$ 130.973,00 mensal.

**DATA DA ASSINATURA:** Às 10:53 horas do dia 19 de setembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.00007679-9, Pregão nº 00007/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Silva Moura Júnior, Pregoeiro**, em 19/09/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3633006** e o código CRC **A3464EF2**.

## 7. GESTÃO DE CONTRATOS

### 7.1. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 19/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº:22.0.000074539-5**

**DOADORA:KENTA INFORMÁTICA S.A**

**REPRESENTANTE DA DOADORA:CARLOS ANTENOR BARRIOS**

**CNPJ Nº: 01.276.330/0001-77**

**DONATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**REPRESENTANTE DO DONATÁRIO:** Presidente **Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

**CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05**

**OBJETO:** O presente termo regulamenta a aquisição de bens móveis por meio de doação ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 10 (Dez) unidades Web Cam Life Cam Cinema Microsoft seminovas em plenas condições de uso e funcionamento, nos moldes constantes do Ofício nº 39/2022- CONTR (id.SEI.nº 3608761).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022.

### 7.2. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 18/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº:22.0.000055658-4**

**DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**REPRESENTANTE DO DOADOR:** Presidente **Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

**CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05**

**DONATÁRIA:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**REPRESENTANTE DA DONATÁRIA :** Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí **RUBENS DA SILVA PEREIRA**

**CNPJ Nº: 06.553.549/0001-90**

**OBJETO:** O presente termo regulamenta a doação dos bens móveis constantes no Laudo (id.SEI.nº 3459750), à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022.

## 8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 8.1. Portaria Nº 4025/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 20 de setembro de 2022

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Diárias Nº 1670/2022 - PJPI/COM/URU/JUIURU (3622062), a Informação Nº 67121/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3630316) e a Decisão Nº 12366/2022 - PJPI/EJUD-PI (3635895), protocolizado no Processo SEI sob o Nº 22.0.000094044-9.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, **6,5 (seis e meia) diárias**, com valor unitário de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando o valor de **R\$ 1.950,00** (hum mil novecentos e cinquenta reais) em favor da Diretora de Secretaria **RAFAELA GOMES CASTELO BRANCO**, Matrícula Nº 29694, vinculada ao Juizado Especial Cível e Criminal de Uruçuí-PI, por seu deslocamento, em veículo próprio, para participar do Curso "**Capacitação de Mediadores e Conciliadores Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado Piauí**", a ser realizado no período de **19/09/2022 a 23/09/2022**, na sede da EJUD/TJPI, em Teresina - PI, com **saída 18** de setembro de 2022 e **retorno 24** de setembro do corrente ano, conforme Processo SEI nº 22.0.000094044-9 e Anexo (3623062).

| SERVIDOR                     | CARGO/MATRÍCULA                             | LOTAÇÃO                                        | DIÁRIA                                                                                                                                    |
|------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rafaela Gomes Castelo Branco | Diretora de Secretaria - Matrícula Nº 29694 | Juizado Especial Cível e Criminal de Uruçuí/PI | Valor unitário de <b>R\$ 300,00</b> (trezentos reais), totalizando o valor de <b>R\$ 1.950,00</b> (hum mil novecentos e cinquenta reais). |

**Art. 2º.** Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 20 (vinte)